



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

VOTO DE APLAUSO aos ganhadores e às ganhadoras do Prêmio Congresso em Foco. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

A Câmara Municipal de Santo André, em nome de seus representantes, manifesta seu voto de aplauso ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) pela conquista histórica no Prêmio Congresso em Foco 2024, que reconheceu todos os 13 deputados federais do partido como alguns dos melhores parlamentares do Congresso Nacional, totalizando 29 prêmios para o Partido.

O Prêmio Congresso em Foco, de grande relevância para a democracia brasileira, tem como objetivo distinguir os parlamentares que se destacam pelo seu compromisso com o país e estimular a população a acompanhar de forma ativa o desempenho de seus representantes. Nesse contexto, é motivo de orgulho para esta Casa Legislativa reconhecer o trabalho árduo e dedicado dos deputados do PSOL, que têm se empenhado em prol dos direitos sociais, da justiça e da igualdade no Brasil.

Em especial, destacamos com grande satisfação a deputada federal Érika Hilton, que foi eleita a melhor deputada do país, reforçando sua liderança e comprometimento com as causas sociais e os direitos humanos. O reconhecimento a Érika Hilton é uma demonstração clara de que a luta por uma sociedade mais justa e inclusiva está sendo valorizada pela população e pelas entidades que promovem o fortalecimento da nossa democracia.

Este voto de aplauso é uma homenagem ao PSOL e a todos os seus deputados, que, com dedicação e coragem, têm contribuído para a construção de um Brasil mais justo e igualitário. Que este reconhecimento inspire ainda mais ações em defesa dos direitos do povo brasileiro e sirva de exemplo para outros parlamentares e partidos políticos.

Desta forma, REQUEIRO a inclusão de VOTO DE APLAUSO aos ganhadores e ganhadoras do Prêmio Congresso em Foco.

1) - Gabinete Ricardo Alvarez

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de setembro de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350035003500300039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350035003500300039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.